

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2019, Processo nº 008/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **Luan Alves de Lucena EIRELI, CNPJ: 23.569.191/0001-02**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades alusiva ao Carnaval 2019 (Seu Carnaval sua História).

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 21 de Fevereiro de 2019.



Sérgio Hacker Corte Real
Prefeito